



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Exp. n.: 029/2020
De: 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios - 4ª CFM
Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM
Data: 14/07/2020

Ref.: - Expediente protocolizado sob o n. 61585-11/2020
- Expediente protocolizado sob o n. 57025-11/2019
- Município de Abadia dos Dourados

Senhora Diretora,

Por meio de ofício n. 052/2020 protocolizado nesta Casa em 04/06/2020, sob o n. 6158511/2020, o Senhor Wagner Wagner Tomaz Souza, Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, solicitou informações sobre as providências adotadas, referentes ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, encaminhado a este Tribunal de Contas, por meio do 009/2019 em 04/12/2019, sob o n. 5702511/2019.

O assunto investigado na CPI, refere-se a denúncia oferecida pelo cidadão Nilton Pereira da Silva, atinente a recursos da Prefeitura Municipal que deveria ter sido repassado à Santa Casa local, mas teria sido desviado para a empresa Strategybox Ltda., empresa esta que teria sido contratada pelo Hospital para prestação de serviços de pagamento.

Por meio do Exp. 1527/2020, o Presidente determinou a esta Diretoria que prestasse à Secretaria-Geral da Presidência, as informações necessárias ao atendimento da solicitação formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados no documento em referência, considerando que se encontrava nesta Unidade Técnica desde 05/12/2019.

Em atendimento à sobredita determinação, informo que a documentação em tela foi examinada e, por meio do Exp. 028-2020, também encaminhado a esta DCEM, em vista da gravidade dos fatos trazidos pelos membros da CPI, foi sugerido que a documentação seja recebida como representação, a fim de que seja analisada,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

de forma específica, a forma pormenorizada das doações à Santa Casa, bem como os valores repassados diretamente à empresa Strategybox Ltda., com a finalidade de apurar os questionamentos dos subscritores da CPI de Abadia dos Dourados.”

De acordo:

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5